RESOLUÇÃO/CMAS N.º 209/2021

OPresidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2.290/95, alterada pelas Leis Municipais: n.º 2.629/2001, n.º 3.484/2014, n.º 3.614/2016 e n.º 3.638/2017e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária por videoconferência no dia 20 de maio de 2021.**

RESOLVE:

- Art.1º. Aprovar o **Relatório Mensal de Atendimento**-**RMAs** dos CRAS-Centro de Referência da Assistência Social: Esplanada, Nossa Senhora Aparecida e Santa Cruz e RMA do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, referente aos meses de **janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2021.**

- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 21/05/2021.

Caratinga, 26 de maio de 2021.

Jenadir João de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência-CMAS

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.05.31 09:11:59 -03'00'